



**LEI ORDINÁRIA Nº 2.314,
DE 06 DE MAIO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE
“CENTRO DE SAÚDE COMPLEMENTAR
REGINA ROTHER” AO CENTRO DE SAÚDE
COMPLEMENTAR ANEXO AO POSTO DE
SAÚDE CENTRAL, LOCALIZADA NO BAIRRO
CENTRO DO MUNICÍPIO DE MARACÁÍ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no art. 108, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Maracáí **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominado como “CENTRO DE SAÚDE COMPLEMENTAR REGINA ROTHER” ao Centro de Saúde Complementar anexo ao Posto de Saúde Central, localizada no bairro Centro do Município de Maracáí, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 06 de Maio de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário
Oficial Eletrônico no site
<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS
Assessor de Gabinete